

ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 13h, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Zoom Meeting, realizou-se a **344ª** (tricentésima quadragésima quarta) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de abril de 2024, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, e **Marcus Vinícius Boente do Nascimento**, representantes titulares do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Paulo Ricardo Graziotin Gomes**, Chefe da Auditoria Interna (Audin) e **Rafael George Fontana**, Coordenador do Núcleo de Auditoria Interna (DF), **Luciana Melo Correa Mendes**, Gerente da Gerência de Programação Financeira (Gepro). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 2º bimestre/2024.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento das atividades da Companhia no 2º bimestre/2024 e nada destacou. **2. Funcionamento do Conselho Fiscal. 2.1. Elaboração anual do Plano de Trabalho e do Calendário Anual de Reuniões do Conselho Fiscal - Período maio/2024 a abril/2025.** O Conselho Fiscal elaborou o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões para o período maio/2024 a abril/2025, os quais constarão como anexos desta Ata. O Confis solicita à Conab divulgá-los no âmbito da Companhia e disponibilizá-los na página da Companhia na *internet*. **3. Fiscalização dos Atos de Gestão. 3.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 3.1.1. Ata da 1.656ª Reunião Ordinária da Direx, de 05/03/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.1.2. Ata da 328ª Reunião Extraordinária da Direx, de 22/3/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis nada destacou. **3.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad). 3.2.1. Ata da 3ª Reunião Ordinária do Consad, de 21/03/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 4.1.1.2. no qual o Consad corrobora o posicionamento exarado pelo Conselho Fiscal e DETERMINA à Diretoria Executiva que melhore os seus controles, apresentando um Plano de Ações com vistas à regularização das pendências apontadas pelo Confis, pois a falta das certidões pode impedir que a Companhia execute os Programas que estão sob a sua responsabilidade. Neste contexto, o Confis solicita à Companhia que informe a este Conselho o Plano de Ação que será apresentado pela Diretoria Executiva ao Consad na 5ª ROCA/2024. **3.2.2. Ata da 3ª Reunião Extraordinária do Consad, de 31/1/2023.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca a aprovação: i) da proposta de remuneração dos Administradores, e dos demais órgãos estatutários da Companhia, para o período 2024/2025, nos termos orientados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais (Sest); ii) a homologação do Pregão Eletrônico Conab N.º 90.002/2024, para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente; e iii) a aprovação, por unanimidade, sem ressalvas das Contas da Companhia do exercício de 2023 e, também, do Relatório da Administração. **3.4. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud ao Colegiado para conhecimento. **4. Desempenho Econômico-financeiro. 4.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado**

Abrangente). 4.1.1. Janeiro/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 34744148, de 15/4/2024 - Processo SEI 21200.002037/2024-71). a) Balanço Patrimonial (BP).

No mês de janeiro de 2024, o Balanço Patrimonial registrou algumas variações significativas em relação aos saldos acumulados até dezembro de 2023. No Ativo Circulante, houve um aumento de 7,41%, totalizando um acréscimo de R\$ 119.720.124,04. Isso se deve, principalmente, às variações nos subgrupos mais relevantes. Por exemplo, o subgrupo Caixa e Equivalente de Caixa registrou um aumento de R\$ 39.660.259,08, destacando-se os recebimentos de recursos do Tesouro Nacional para diversas finalidades, como aquisições de bens, pagamentos de contribuições e parte da folha de pagamento. Já no grupo Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, observou-se um aumento de R\$ 37.806.232,30, impulsionado por diversos fatores, como adiantamentos concedidos, créditos a receber de serviços prestados e recursos da União destinados a diferentes fins. O grupo Estoques também apresentou uma variação significativa, com um aumento de R\$ 41.744.356,56. Esse aumento foi impulsionado principalmente pelo aumento nos materiais em trânsito e nas compras antecipadas para entrega futura de produtos da agricultura familiar. No Ativo Não Circulante, o aumento foi mais discreto, atingindo 0,26%, representando um acréscimo de R\$ 3.485.406,28. Esse aumento se deve principalmente aos registros de créditos a receber de longo prazo, como créditos por cessão de créditos pela União e créditos parcelados. No Passivo Circulante, houve um aumento de 5,93%, totalizando R\$ 96.803.684,32. As variações mais significativas ocorreram nos subgrupos de obrigações em circulação, com destaque para os pagamentos de obrigações decorrentes de aquisições de produtos para formação de estoques. O Passivo Não Circulante registrou um aumento de 0,50%, totalizando um acréscimo de R\$ 5.122.851,84, principalmente devido ao aumento na conta de entidades privadas de previdência. Por fim, o Patrimônio Líquido aumentou 6,72%, impulsionado pelo resultado do período, que foi superavitário em R\$ 21.278.994,16 no mês de janeiro de 2024. O resultado acumulado até dezembro de 2023, que era deficitário, foi absorvido pelas reservas de lucros para expansão, resultando em um saldo positivo remanescente.

b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

Na análise comparativa da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) entre janeiro de 2024 e dezembro de 2023, algumas variações merecem destaque. A Receita Operacional Líquida aumentou em 2,52%, um incremento de R\$ 353.441,34. Esse aumento se deve principalmente ao aumento nas Receitas de Serviços, especificamente no faturamento de armazenagens/aluguéis. Por outro lado, houve uma leve redução nas Receitas de Vendas de Mercadorias, compensada por um pequeno aumento nas Deduções das Receitas de Vendas e Serviços. O Custo Líquido das Vendas e Serviços diminuiu em R\$ 81.701,57, principalmente devido à redução do Custo das Mercadorias Vendidas (CMV). Isso resultou em um aumento do Lucro Bruto Operacional, influenciado principalmente pelo aumento das Receitas de Serviços. As Receitas Operacionais Diversas apresentaram uma variação significativa de R\$ 11.298.299,04, destacando-se os registros no subgrupo Transferências Financeiras, Incorporações e Desincorporações, que envolveram regularizações de registros anteriores ocorridas no mês de dezembro. Além disso, as Despesas Operacionais reduziram em 8,76%, uma diminuição de R\$ 8.542.494,65, com impacto significativo nas Despesas de Pessoal, Despesas Comerciais e Administrativas. O Resultado Líquido do período foi superavitário em R\$ 21.278.994,16, resultado das operações das atividades próprias da companhia. Esse resultado foi impulsionado pelo Lucro Bruto, pelas Receitas de repasses financeiros do Tesouro Nacional e por outras Receitas Diversas. As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social foram apropriadas em decorrência desse lucro.

4.1.2. Fevereiro/2024 (DESPACHO DIAFI - SEI nº 34774641; e DESPACHO DIREX - SEI nº 34778532 - Processo SEI 21200.002037/2024-71). a) Balanço Patrimonial (BP).

Em fevereiro de 2024, a respeito do balanço patrimonial, foram observadas as principais variações em relação aos saldos acumulados até janeiro de 2024. No Ativo Circulante houve um aumento de cerca de 2,01%, o que equivale ao montante de R\$ 34.839.348,78. Isso aconteceu principalmente devido aos registros contábeis em fevereiro de 2024. Por exemplo, no grupo Caixa e Equivalente de Caixa, houve uma redução de R\$ 29.024.604,88. Isso foi considerável na conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento, onde vimos baixas relacionadas a pagamentos de aquisições de bens e folha de pagamento. No grupo de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, houve aumento de cerca de R\$ 16.721.622,95. Nos Estoques, houve um aumento de R\$ 46.678.349,43, neste grupo, destacaram-se a redução em Mercadorias para Revenda devido a vendas de produtos, e o aumento em Compra Antecipada – Entrega Futura, que cresceu devido a adiantamentos para entrega futura de produtos da agricultura familiar. No Passivo Circulante, houve um aumento de cerca de 1,67%, cerca de R\$ 28.827.838,38. Destacaram-se os aumentos nas obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar, bem como nas obrigações em circulação, especialmente de fornecedores e contas a pagar a curto prazo. Sobre o

Passivo Não Circulante, este aumentou cerca de 1,05%, aproximadamente R\$ 9.654.004,69. Destacou-se o aumento na conta de Entidades Privadas de Previdência. No Patrimônio Líquido, houve diminuição de cerca de 3,97%, ou seja, R\$ 13.415.125,36. Isso ocorreu devido ao resultado deficitário do período, que foi o mesmo valor. Por fim, o resultado acumulado até janeiro de 2024, que era superavitário em R\$ 21.278.994,16, caiu para R\$ 7.863.868,80 até fevereiro de 2024. **b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Sobre a DRE, de fevereiro de 2024, em comparação com janeiro de 2024, foram obtidos os seguintes destaques. Na Receita Operacional Líquida houve uma redução de cerca de 1,60%, equivalente a R\$ 230.590,94 (duzentos e trinta mil, quinhentos e noventa reais e noventa e quatro centavos). Destacam-se a redução na Receita de Vendas de Estoques Reguladores - PGPM e o aumento nas Receitas de Serviços, principalmente devido ao aumento do faturamento de armazenagens e aluguéis. No Lucro Bruto Operacional, houve aumento de cerca de 19,78%, ou seja, R\$ 948.061,39 (novecentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e trinta e nove centavos). Esse aumento foi principalmente influenciado pelo aumento das Receitas de Serviços, como armazenagens e aluguéis. Já nas Receitas Operacionais Diversas, houve uma redução significativa de cerca de 120,28%, equivalente a R\$ 1.141.140,71. Destacam-se o aumento nas Multas e Juros de Mora e Indenizações e Restituições, enquanto as Receitas Diversas diminuíram, principalmente devido à transferência de parte do saldo da conta Outros Ganhos com Incorporação de Ativos para Outras Despesas Operacionais. Em registro dos Outros Resultados, reduziu-se em R\$ 16.327.431,58, principalmente devido ao estorno da incorporação de ativos (R\$ 21.824.026,86, referente as transferências dos imóveis cedidos, pela União, através do SPIUnet, Armazéns/Galpões de Colatina e Cacheiro do Itapemirim, à SUREG/ES) e alienações de bens móveis e imóveis. Nas despesas Operacionais houve aumento de cerca de 20,19%, ou seja, R\$ 17.922.322,48. Destacam-se o aumento nas Despesas de Pessoal, especialmente devido aos reajustes salariais, e as Despesas Comerciais e Administrativas, onde o aumento no consumo de materiais e nos serviços técnicos profissionais foi observado. Resultado Líquido, foi deficitário em R\$ 13.415.125,36, principalmente devido às despesas relacionadas aos registros de estornos de incorporação de ativos, provisões de férias, 13º salários e encargos sociais. **5. Outras Atividades. 5.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 5.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 32/2022 (SEI nº 20476667), de 07/03/2022 - Processo SEI 21200.007674/2021-91:** resposta ao item 10.1.9., da Ata da 318ª Reunião Ordinária do Confis, de 11/02/2022. **Solicitação atendida. 5.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 12/2023 (SEI nº 32887180), de 22/11/2023 - Processo SEI 21200.003625/2022-61:** resposta ao item 10.1.5., da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/03/2023. **Solicitação atendida. 5.1.3. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 02/2024 (SEI nº 34003651), de 05/03/2024 - Processo SEI 21200.008125/2023-04:** resposta ao item 5.1.2., da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. O Confis destacou que, no 2º semestre/2023, o Tribunal de Contas da União (TCU) emitiu 15 Ofícios destinados à Conab, sendo que anteriormente já tinham 20 em acompanhamento. Com relação ao OFÍCIO 62320/2023-TCU/Seproc, de 11/12/2023, que trata de monitoramento da determinação 1.8.1 do Acórdão 357/2023-TCU/Plenário, decorrente de denúncia (TC 009.393/2022-6), que versou sobre eventuais irregularidades cometidas na exploração de serviços de locação nos hortomercados Leblon e Humaitá, o Conselho Fiscal solicitou à Conab encaminhar ao Confis para conhecimento, cópia do plano de ação solicitado pelo TCU (alínea “f” do item 29). **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab esclarecimentos sobre possíveis alternativas para regularização do imóvel Hortomercado Leblon, solicitada por meio do ACÓRDÃO 357/2023-TCU-PLENÁRIO – REGULARIZAR IMÓVEL HORTOMERCADO LEBLON, diante da ausência de respostas do Governo do Estado do Rio de Janeiro para criação do grupo de trabalho definido no Pano de Ação. **5.1.4. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 11/2024 (SEI nº 34008663), de 05/03/2024 - Processo SEI 21200.002054/2024-17:** resposta ao item 4.1.3. da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. O Conselho solicitou que a Auditoria Interna continuasse auditando as demonstrações contábeis mensais e elaborando o Relatório de Auditoria Contábil-Financeira que, mensalmente, é encaminhado ao Confis. A Audin respondeu ao Confis por meio do Ofício, informando sobre a sua independência e que à vista da diretriz de eficiência pública explicitada no inc. VIII do art. 3º da Lei nº 14.129, de 29/03/2021 e, ainda, do princípio da não supressão das linhas, sugere que a solicitação do Confis seja encaminhada à Companhia. **Solicitação atendida.** Considerando a incidência de observações apontadas pela Auditoria Interna nas avaliações do Resultado da Companhia nas Atividades Próprias (DRE) e nas Avaliações Significativas das Contas Patrimoniais (BP), o Confis considera essencial a continuidade desse tipo de análise e o acompanhamento mensal na forma conduzida pela Audin. Para isso, solicita à Conab que a empresa de Auditoria Independente, recém

contratada, proceda a análise realizada até então, pela Auditoria Interna. **5.1.5. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 12/2024 (SEI nº 34009438), de 05/03/2024 - Processo SEI 21200.002740/2022-18:** resposta ao item 3.1.7. da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. A Direx encaminhou o Despacho Prore/AL, o qual narra todo o histórico da situação envolvendo o armazém em questão. No referido documento fica demonstrada o pedido de reintegração de posse, a incapacidade da empresa de manter a segurança da propriedade e as tentativas de i) ceder o imóvel a prefeitura; e ii) inserir no Plano de Desmobilização. Nenhuma das situações avançou. A situação atual é de ocupação do imóvel ainda. **Solicitação não atendida.** O Confis solicita à Conab que apresente plano de solução com vistas à regularização da situação. Prazo para atendimento: 346ª reunião do Confis. **5.1.6. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 13/2024 (SEI nº 34009794), de 05/03/2024 - Processo SEI 21200.007683/2023-44:** resposta ao item 3.1.7., alínea b) da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. A Conab informou que há previsão de crédito orçamentário no valor estimado de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), que ocorrerão à conta da Natureza de Despesa 33.90.39.xx, do Programa de Trabalho Resumido (PTRES)229503, na Ação Orçamentária ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE, e fonte de recurso 1050, do Plano Interno ADM UNIDADE. **Solicitação atendida.** **5.1.7. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 14/2024 (SEI nº 34145713), de 12/03/2024 - Processo SEI 21200.001256/2023-52:** resposta ao item 3.1.2., da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 04/03/2024. A Conab encaminhou o despacho da Gerência de Cálculo e Análise, demonstrando a regularização dos estornos realizada em dezembro de 2023. **Solicitação atendida.** **5.1.8. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 16/2024 (SEI nº 34149295), de 12/03/2024 - Processo SEI 21200.002683/2023-58):** resposta ao item 4.2., da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/02/2024. A Conab encaminhou despacho Gepeo no qual foram apresentados os dados finais de execução da Conab, os quais foram satisfatórios. **Solicitação atendida.** **5.1.9. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 17/2024 (SEI nº 34149680), de 12/03/2024 - Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 6.1., da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 04/03/2024. O Confis registra: a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU): como nos trimestres anteriores, não pode ser emitida, pois permanecem as duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR) vinculado à Sureg/MT, cuja contestação ainda está sendo providenciada. A Companhia não obteve sucesso com a oferta antecipada de garantia feita, no dia 29/9/2023, perante a Receita Federal do Brasil (RFB), que alegou que a análise somente pode ser feita pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Diante disso, a RFB encaminhou o processo para inscrição em dívida ativa. De posse dessa informação, a Sureg/MT protocolou, em 5/1/2024, o oferecimento antecipado de garantia perante a PGFN, o qual ainda permanece em análise naquele órgão até a presente data. O Confis reiterou à Conab informar o motivo da contestação ainda não ter sido providenciada. A Companhia informou que a Procuradoria Regional de Mato Grosso - Prore/MT protocolou, na data de 09/04/2024, a Ação Declaratória de Inexistência de Relação Jurídica Tributária Cumulada com Anulatória de Débito com Pedido de Tutela de Urgência, (inaudita altera pars), em desfavor da União Federal, com o objetivo de contestar os lançamentos tributários de ITR 2013 e 2014 (CDA's nso 12 8 23 001830-73 e 12 8 23 001832-35) da Fazenda Alvorada, matrícula no 668. Demanda atendida; b) Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais dos seguintes Estados permanecem com irregularidades nas esferas estaduais e municipais: Ceará (24 inscrições – 9 irregulares. Eram 23 irregulares no trimestre anterior); Maranhão (14 inscrições – Todas irregulares desde o trimestre anterior); Rio Grande do Norte (24 inscrições – 14 irregulares. Eram 3 irregulares no trimestre anterior); Rondônia (14 inscrições – 9 irregulares. Era 1 no trimestre anterior); e São Paulo (24 inscrições – Todas irregulares desde o trimestre anterior). As Superintendências Regionais dos seguintes Estados apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais no 4º trimestre: Acre (12 - inscrições - Todas irregulares); Alagoas (16 inscrições - 9 irregulares); Minas Gerais (26 inscrições - 1 irregular); Mato Grosso (16 inscrições - 1 irregular); Pernambuco (13 inscrições – 6 irregulares); Piauí (18 inscrições - 2 irregulares); e Rio Grande do Sul (12 inscrições - 11 irregulares). Quanto à situação da Superintendência Regional de Roraima (12 inscrições), que apresentava 6 irregulares no trimestre anterior, não há informação no DESPACHO DIAFI (SEI nº 33527399). O Confis constatou fragilidades nos controles da Companhia, considerando que não há evolução na regularização das pendências. O Confis reiterou à Conab a adoção de providências junto às Suregs para regularização das certidões. Demanda não atendida; c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): permanecem as pendências em diversas Unidades da Federação (UFs), relacionadas à individualização de pagamentos. Considerando que não há evolução Conab - Ofício Interno 17 (34149680) SEI 21200.001864/2020-14 / pg. 1 na

regularização das pendências, o Confis reiterou à Conab a adoção de providências. Demanda não atendida; d) Extrato do CADIN: a Consulta, na data de 2/2/2024, demonstra a inadimplência da Companhia junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), que incluíram a Conab no CADIN, respectivamente, em 23/6/2008 e 21/11/2023. São 2 pendências junto à PGFN: 1) uma cobrança de débitos que a Companhia está recorrendo judicialmente. Já foi oferecida garantia, aceita pela PGFN. Porém, aguarda-se despacho do juiz para a suspensão da exigibilidade do crédito; 2) duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR), vinculado à Sureg/MT, que está providenciando a contestação. Considerando que não houve evolução na regularização dessas pendências, o Confis reiterou à Conab a adoção de providências com vistas a saná-las. **Solicitação não atendida. 5.1.10. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 23/2024 (SEI nº 34161861), de 13/03/2024 - Processo SEI 21200.002428/2024-96:** resposta ao item 10.3., da Ata da 342ª Reunião Ordinária do Confis, de 04/03/2024. A Conab encaminhou despacho Direx com tabela apresentando as providências tomadas e a situação de cada uma das demandas. **Solicitação atendida. 5.1.11. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 32/2024 (SEI nº 34513983), de 02/04/2024 - Processo SEI 21200.006474/2022-01:** resposta ao item 5.1.9., da Ata da 343ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/03/2024. **Solicitação atendida. 5.2. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 343ª Reunião Ordinária do Confis, de 25/3/2024, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reis**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO

Presidente

PAULO MOREIRA MARQUES

Conselheiro Titular

MARCUS VINÍCIUS BOENTE DO NASCIMENTO

Conselheiro Titular

REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 09/05/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS BOENTE DO NASCIMENTO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 09/05/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MOREIRA MARQUES, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 09/05/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETTI GONCALVES MACHADO, Conselheiro (a) Fiscal - Conab**, em 10/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35226709** e o código CRC **OBE1E06F**.

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2024 a abril/2025

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados (itens)	Periodicidade
Maio	24/5/2024	345 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (março/2024)
			1.3., 4.3., 5.1., 5.2., 6.7., 7.1., 8.1., 8.2., 9.1., 9.1.1., 9.1.2., 9.2., 9.3., 10.1., 10.2., 12.4., 12.5., 12.6., 12.7., 12.8., 12.9. e 12.10..	Trimestral (1º trim/2024)
			5.3. e 11.7..	Anual
Junho	28/6/2024	346 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (abril/2024)
			1.5..	Bimestral (3º Bim/2024)
			4.1., 4.1.1., 6.2., 6.3., 6.4., 6.5., 6.6. e 12.11..	Trimestral (1º trim/2024)
			9.4..	Anual
Julho	26/7/2024	347 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (maio/2024)
			1.4., 2.2., 6.1. e 12.3..	Semestral (1º sem/2024)
Agosto	30/8/2024	348 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1.	Mensal (junho/2024)
			1.5..	Bimestral (4º Bim/2024)
			1.3., 4.3., 5.1., 5.2., 6.7., 7.1., 8.1., 8.2., 9.1, 9.1.1., 9.1.2., 9.2., 9.3., 10.1., 10.2., 12.4., 12.5., 12.6., 12.7., 12.8., 12.10. e 12.11.	Trimestral (2º trim/2024)
Setembro	27/9/2024	349 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (julho/2024)
			4.1., 4.1.1., 6.2., 6.3., 6.4., 6.5., 6.6. e 12.9..	Trimestral (2º trim/2024)
Outubro	25/10/2024	350 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (agosto/2024)
			1.5..	Bimestral (5º Bim/2024)
Novembro	29/11/2024	351 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (setembro/2024)
			1.3., 4.3., 5.1., 5.2., 6.7., 7.1., 8.1., 8.2., 9.1, 9.1.1., 9.1.2., 9.2., 9.3., 10.1., 10.2., 12.4., 12.5., 12.6., 12.7., 12.8., 12.10. e 12.11.	Trimestral (3º trim/2024)
Dezembro	20/12/2024	352 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (outubro/2024)
			1.5..	Bimestral (6º Bim/2024)
			4.1., 4.1.1., 6.2., 6.3., 6.4., 6.5., 6.6. e 12.9..	Trimestral (3º trim/2024)

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

AGENDA E CRONOGRAMA DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2024 a abril/2025

Referente ao Mês	Data	Reunião	Documentos a serem analisados (itens)	Periodicidade
Janeiro	31/1/2025	353 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (novembro/2024)
			1.4., 2.2., 6.1. e 12.3..	Semestral (2º sem/2024)
			1.1., 1.2., 6.8. e 12.2..	Anual
Fevereiro	28/2/2025	354 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (dezembro/2024)
			1.5..	Bimestral (1º Bim/2025)
			1.3., 4.3., 5.1., 5.2., 6.7., 7.1., 8.1., 8.2., 9.1, 9.1.1., 9.1.2., 9.2., 9.3., 10.1., 10.2., 12.4., 12.5., 12.6., 12.7., 12.8., 12.10. e 12.11.	Trimestral (4º trim/2024)
Março	21/3/2025	355 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (janeiro/2025)
			4.1. 4.1.1. - 6.2. - 6.3. - 6.4. - 6.5. - 6.6. - 12.9.	Trimestral (4º trim/2024)
	28/3/2025	67 ^a	4.2. - 4.4. - 6.9. - 11.1. - 11.2. - 11.3. - 11.4. - 11.5. - 11.6. - 11.8.	Anual (Exercício 2024)
Abril	25/4/2025	356 ^a	3.1., 3.2., 3.3., 3.4., 4.1. e 12.1..	Mensal (fevereiro/2025)
			1.5..	Bimestral (2º Bim/2025)
			2.1..	Anual

Observações:

1. Elaborado na 332º Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023.
2. Alterado na 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023: inclusão do item 12.9.
3. Alterado na 334ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2023: inclusão do item 12.10.
4. Alterado na 344ª Reunião Ordinária do Confis, de 26/4/2024: inclusão dos itens 4.1.1. e 12.11.

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2024 a abril/2025

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
1.	CONHECIMENTO DA COMPANHIA E DO SETOR	
1.1.	Apresentação institucional com destaque para a conjuntura da atividade econômica em que a Conab está inserida.	Anual
1.2.	Conhecer o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios.	Anual
1.3.	Acompanhar a execução do Plano de Negócios.	Trimestral
1.4.	Acompanhar as modificações do Estatuto Social da Companhia e dos Regimentos Internos da Companhia, da Diretoria Executiva, dos Conselhos de Administração e Fiscal e Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração.	Semestral
1.5.	Tomar conhecimento das atividades da Companhia	Bimestral
2.	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO FISCAL	
2.1.	Elaborar o Plano de Trabalho e o calendário anual de reuniões do Conselho Fiscal.	Anual
2.2.	Avaliar eventual necessidade de alteração do Regimento Interno do Conselho Fiscal.	Semestral
3.	FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO	
3.1.	Examinar as atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx).	Mensal
3.2.	Examinar as atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).	Mensal
3.3.	Tomar conhecimento das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).	Mensal
3.4.	Tomar conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.	Eventual
4.	DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO	
4.1.	Analisar os balancetes ou demonstrativos contábeis do período, comparando-os com o mês anterior e/ou mesmo período do ano anterior, com ênfase nos principais indicadores econômico-financeiros e operacionais e na evolução das principais rubricas.	Mensal Trimestral
4.1.1.	Analisar a Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia.	Trimestral
4.2.	Examinar o registro de ativos fiscais diferidos (crédito tributário).	Anual
4.3.	Examinar os créditos a receber em atraso.	Trimestral
4.4.	Avaliar a possibilidade de capitalização dos "Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital - AFAC" já apropriados em Balanço.	Anual
5.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
5.1.	Acompanhar a execução dos investimentos programados para o ano.	Trimestral
5.2.	Examinar a execução orçamentária, bem como as razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados.	Trimestral
5.3.	Tomar conhecimento do Plano de Investimentos para o exercício aprovado pelo Consad.	Anual
6.	ESTRUTURAS DE CONTROLE	
6.1.	Acompanhar o atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e da Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.	Semestral
6.2.	Conhecer os relatórios emitidos pela Auditoria Interna (Audin).	Trimestral
6.3.	Conhecer os pareceres e relatórios emitidos pelos Auditores Independentes.	Trimestral
6.4.	Conhecer os relatórios emitidos pelo Comitê de Auditoria (Coaud), sobre as demonstrações contábeis.	Trimestral
6.5.	Reunir-se com a Auditoria Independente e com o Comitê de Auditoria (Coaud).	Trimestral
6.6.	Acompanhar a execução do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e o atendimento às suas recomendações.	Trimestral
6.7.	Verificar a situação dos imóveis da Companhia.	Trimestral
6.8.	Tomar conhecimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT)	Anual
6.9.	Tomar conhecimento do Relatório Anual da Auditoria Interna (RAINT).	Anual
7.	ADIMPLÊNCIA DA COMPANHIA	
7.1.	Acompanhar a adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	Trimestral
8.	COMPRAS E ALIENAÇÕES	
8.1.	Examinar as aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade.	Trimestral
8.2.	Tomar conhecimento da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais.	Trimestral

Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

PLANO DE TRABALHO DO CONSELHO FISCAL

Período: maio/2024 a abril/2025

Nº	ATIVIDADES	FREQUÊNCIA
9.	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO	
9.1.	Avaliar a evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), o risco de perda e as medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia.	Trimestral
9.1.1.	Acompanhar os pagamentos de ações judiciais no trimestre.	Trimestral
9.1.2.	Acompanhar as ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre.	Trimestre
9.2.	Conhecer o relatório da área de riscos, conformidade e controles internos.	Trimestral
9.3.	Acompanhar a evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis.	Trimestral
9.4.	Analisar o parecer da Auditoria Independente sobre as demonstrações financeiras de encerramento de exercício do fundo de pensão.	Anual
10.	CÓDIGO DE ÉTICA, OUVIDORIA E CANAL DE DENÚNCIAS	
10.1.	Avaliar a aplicação do código de conduta, a sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como a realização de treinamento periódicos sobre o assunto.	Trimestral
10.2.	Acompanhar os relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como as ações disciplinares tomadas pela administração.	Trimestral
11.	MATÉRIAS SUBMETIDAS À ASSEMBLEIA GERAL	
11.1.	Opinar sobre o relatório da administração e as demonstrações contábeis do exercício social, acompanhadas das notas explicativas e dos pareceres das Auditorias Independente e Interna.	Anual
11.2.	Assistir às reuniões do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral em que se deliberar sobre assuntos em que o Conselho Fiscal deva opinar.	Anual/Eventual
11.3.	Verificar, ao final do exercício, se a contribuição normal da Companhia, na qualidade de patrocinadora, à entidade de previdência complementar não ultrapassa o limite constitucional de 50% (cinquenta por cento) e se há débitos em atraso.	Anual
11.4.	Opinar sobre a destinação do lucro líquido ou da absorção do prejuízo do exercício.	Anual
11.5.	Examinar planos de investimento ou orçamento de capital.	Anual
11.6.	Examinar proposta de distribuição de dividendos.	Anual
11.7.	Acompanhar o pagamento dos dividendos.	Anual
11.8.	Manifestar sobre propostas de modificação do capital social, de reestruturação societária e outras matérias de competência do Conselho Fiscal.	Eventual
12.	OUTRAS ATIVIDADES	
12.1.	Acompanhar o atendimento às demandas do Conselho Fiscal, bem como elaborar o Controle de Pendências.	Mensal
12.2.	Realizar a avaliação de desempenho do Conselho Fiscal.	Anual
12.3.	Verificar o cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR).	Semestral
12.4.	Acompanhar os Termos de Execução Descentralizada (TED) e os Acordos de Cooperação.	Trimestral
12.5.	Acompanhar as recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal.	Trimestral
12.6.	Tomar conhecimento do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão.	Trimestral
12.7.	Acompanhar as providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado.	Trimestral
12.8.	Acompanhar a participação acionária minoritária da Companhia e as participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação.	Trimestral
12.9.	Acompanhar o Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS N°s 1-05/22 e 1-08/22 - 1º e 2º Trimestres/2022.	Trimestral
12.10.	Acompanhar a negociação da Conab com a Braskem sobre a situação atual da Unidade Armazenadora de Maceió, afetada pelo desastre geológico na extração de sal-gema, até a sua conclusão.	Trimestral
12.11.	Tomar conhecimento da elaboração do Manual de Procedimentos Contábeis, até a sua conclusão.	Trimestral

Observações:

1. Elaborado na 332ª Reunião Ordinária do Confis, de 2/5/2023.
2. Alterado na 333ª Reunião Ordinária do Confis, de 31/5/2023: inclusão do item 12.9.
3. Alterado na 334ª Reunião Ordinária do Confis, de 30/6/2023: inclusão do item 12.10.
4. Alterado na 344ª Reunião Ordinária do Confis, de 26/4/2024: inclusão dos itens 4.1.1. e 12.11.